

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0012912-74.2019.8.16.0185 (PROJUDI), EM QUE SÃO RECUPERANDAS INSTITUTO (HOSPITAL) DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANÁ LTDA., CNPJ n.º 76.493.345/0001-96 E HOSPITAL XV LTDA., CNPJ n.º 76.530.518/0001-07. A Dra. LUCIANE PEREIRA RAMOS, Excelentíssima Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados do INSTITUTO (HOSPITAL DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANÁ LTDA. e do HOSPITAL XV LTDA. - em Recuperação Judicial, para comparecer virtualmente a Assembleia Geral de Credores, que será presidida, na forma do art. 37, caput, da Lei 11.101/2005, pelo representante da Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, a se realizar de modo virtual, em primeira convocação, para o dia **4 de fevereiro de 2021, às 13h30** por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 3 de fevereiro de 2021, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjhospitalxv@credibilita.adv.br. Através do e-mail cadastrado junto à Administração Judicial, o credor/procurador receberá todas as informações referentes a AGC, bem como a sua senha de acesso à plataforma. Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para realização da Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação que será realizada no dia **11 de fevereiro de 2021, às 13h30**, também de modo virtual, e será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 10 de fevereiro de 2021, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjhospitalxv@credibilita.adv.br. Nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento prévio na plataforma a partir das 10h, período no qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso. Em ambas as datas o ato será transmitido no *YouTube*. A assembleia geral de credores ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores acerca da: i) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial, ii) a constituição do comitê de credores, a escolha de membros e sua substituição. O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, deverá entregar à administradora judicial 24 horas antes da realização da Assembleia todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. A entrega da documentação acima descrita; a indicação do movimento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, deverão ser feitas por meio do e-mail a ser enviado para rjhospitalxv@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos



enviados ou entregues após o prazo legal fixado. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial no site da administradora judicial: <http://www.credibilita.adv.br/processo/hospital-xv/>. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente edital de convocação será publicado na forma da lei (art. 36 da Lei 11.101/2005) e disponibilizado no site da administradora judicial <http://www.credibilita.adv.br/processo/hospital-xv/>, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será realizada na forma determinada pela Lei n.º 11.101/2005. As regras e orientações acerca do ato estarão disponíveis também no site da administradora judicial: www.credibilita.adv.br. Outrossim, destaca que será disponibilizado um chat para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato.

